



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019, QUE FAZEM ENTRE SI: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A CEMPES - CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAS NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA e a CEMPES - CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAS como Organização Social sem fins lucrativos, ambos já devidamente qualificados no contrato original de gestão de nº 001/2019, firmado entre os mesmos, através de seus representantes legais *in fine* assinado, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, de conformidade com o constante no processo administrativo nº 06848/2018 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a inclusão de 11 profissionais e prestadores de serviços, conforme solicitação da Gerência de Atenção Básica e Saúde Mental em fls.5692, 5694 e 5698, nos moldes do parecer jurídico em fl. 5696.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo de Acréscimo possui fundamento legal no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

O valor global do presente **TERMO ADITIVO** é de **R\$ 1.930.833,27** (um milhão novecentos e trinta mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO FINANCEIRA:

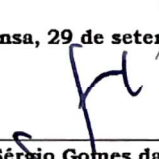
O MUNICÍPIO empenhou, em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação orçamentária, código reduzido nº 711 e 820, nota empenho nº 1575 e 1576 de 29/09/2021, para pagamentos referente desse termo, sendo que o saldo restante será empenhado a posteriori.

CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE:

Serão integralmente mantidas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** original que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Barra Mansa, 29 de setembro de 2021.


 Sérgio Gomes da Silva
 Sec. Municipal de Saúde
 CONTRATANTE

Sérgio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF 705.562.707 - 97

Marilena Aparecida de Medeiros Rangel
 CEMPES - CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAS
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/091D-7E66-E382-11AD> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 091D-7E66-E382-11AD



Hash do Documento

2346173203E2CDF9A11E7B7BD654FC87892F53B24DB8BD5E008C98FD2AF501EC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/10/2021 é(são) :

- Marilena Aparecida De Medeiros Rangel (Presidente Institucional)
- 355.862.307-04 em 07/10/2021 08:37 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - CEMPES CENTRO DE MEDICINA E
PROJETOS ESPECIAIS - 19.071.461/0001-83

